



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2106 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 06 DE NOVEMBRO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	04
Relatórios.....	

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### DECRETO Nº 3372/2.020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º inciso IV, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.275,73 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS</b>	
<b>07.03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
<b>15.451.0003.1.001 – Pavimentação de Vias</b>	
(523) 4.4.90.51.00 – 1.803 – Obras e Instalações	R\$ 4.275,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.275,73</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado para a fonte de receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de Novembro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 646/2020

## DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 79/2020, referente ao processo licitatório 168/2020, que tem por objeto a aquisição de areia média lavada, pedregulho limpo, cimento e vergalhão para manutenção de vias, estradas, parques e demais obras desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2020

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 647/2020

## DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula nº589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 80/2020, referente ao processo licitatório 169/2020, que tem por objeto a aquisição de luminárias de LED 200W, bivolt automática, as quais serão destinadas para instalação nos postes de iluminação pública na Av. Getúlio Vargas.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2020

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 648/2020

## DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Glacir Luis Waligura, matrícula nº 474, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 81/2020, referente ao processo licitatório 172/2020, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan para 5 passageiros zero Km 2020/2020, e 01 (um) veículo ambulância simples remoção zero Km 2020, destinados para Secretaria de Saúde desta municipalidade através da Resolu-

ção SESA/PR 1001/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 191/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Big Ball Sports – Material Esportivo LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer borrachas granuladas para grama

sintética, sendo estas destinadas à quadra de grama sintética pertencente à Secretaria de Esportes desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 57/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 191/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer borrachas granuladas para grama sintética, sendo estas destina-

das à quadra de grama sintética pertencente à Secretaria de Esportes desta municipalidade.

Favorecido: Big Ball Sports – Material Esportivo LTDA, CNPJ: 20.510.631/0001-68

Valor Total: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 57/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 09.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Novembro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 169/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO  
80/2020

O Município de Cruz Machado – PR, através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 80/2020, interposta pela empresa ELETRO ZAGONEL LTDA, e quanto ao mérito, PROVÊ-LA PARCIALMENTE, realizando a retificação do edital em epígrafe.

Ficando o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

Cruz Machado, 05 de Novembro de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 169/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO  
80/2020

O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital 80/2020, quanto a seguinte situação:

•Altera-se o descritivo do item 01, do Anexo I-A (PDI)

Onde se lê: LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W, BIVOLT AUTOMÁTICA, COM BASE PARA RELÉ 03 PINOS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.000 LUMENS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 125 LUMENS POR WAT, TEMPERATURA DE COR 5000K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (ITC) MAIOR QUE 70%, FATOR DE POTÊNCIA 0,95, IP66, IK08, ACESSO AO COMPARTIMENTO DO DRIVER SEM USO DE FERRAMENTAS, VIDA MÉDIA 60.000 HORAS E 5 (CINCO) ANOS DE GARANTIA. FABRICANTE COM REGISTRO E CERTIFICADO DO INMETRO.

Leia-se: LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED potência máxima 200W, BIVOLT AUTOMÁTICA, COM BASE PARA RELÉ 03 PINOS,

FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.000 LUMENS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 125 LUMENS POR WAT, TEMPERATURA DE COR 5000K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70%, FATOR DE POTÊNCIA 0,95, IP66, IK08, ACESSO AO COMPARTIMENTO DO DRIVER com ou SEM USO DE FERRAMENTAS, VIDA MÉDIA 60.000 HORAS E 5 (CINCO) ANOS DE GARANTIA. FABRICANTE COM REGISTRO E CERTIFICADO DO INMETRO.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 19/11/2020 às 14:30 horas

Cruz Machado, 05 de Novembro de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



### EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
192/2020  
PROCESSO Nº 162/2020  
PREGÃO ELETRONICO:  
075/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Ciafloor Indústria e Comércio de Artigos de Borracha Ltda.

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso amortecedor de impacto para playground infantil, destinado

para instalação no CMEI Vovó Cecília da Silva, CMEI Antiocho Pereira e Casa Lar desta municipalidade, conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 46.910,00 (quarenta e seis mil novecentos e dez reais )

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
06(seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

Ciafloor Ind. e Com. de Art. de  
Borracha Ltda.  
CONTRATADA

